



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

LEI Nº 0187

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São João do Polêsine, para o período de 1998 a 2001"

SIDNEI LUIZ ROSSO, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber, em cumprimento da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, para o período de 1998 a 2001, constituído pelos Anexos Constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicações da fonte de recursos.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

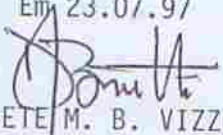
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e três dias do mês de julho de 1997.

  
SIDNEI LUIZ ROSSO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

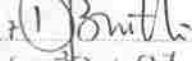
Em 23.07.97

  
DELISETE M. B. VIZZOTTO

Secretária Mun. Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

Certifico para os devidos fins que a presente Lei esteve afixada no lugar próprio no prédio desta Prefeitura nos dias 23 a 30

de julho de 1997   
DELISETE VIZZOTTO - Em 30 de 07 de 1997  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



ANEXO ÚNICO

PROGRAMAS

**01 - PROCESSO LEGISLATIVO**

01.01. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Objetivo - Dotar a Câmara de móveis e equipamentos no sentido de melhorar as condições de trabalho no Legislativo.

**07 - ADMINISTRAÇÃO**

07.01. Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Objetivo - Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho.

07.02. Aquisição de veículos para diversas unidades orçamentárias

Objetivo - Proporcionar melhor aparelhamento para execução dos trabalhos próprios.

07.03. Implantação do Sistema Computadorizado

Objetivo - Modernizar os serviços administrativos e controle financeiro, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança de dados.

**08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

08.01. Auxílios a Entidades Educacionais, Assistenciais e Desportivas

Objetivo - Dar condições a que as Entidades como Centros Comunitários, Hospital, Escolas, Associações e Clubes de Esporte Amador, por exemplo, desenvolvam as suas atividades de forma satisfatória.

08.02. Amortização da Dívida Fundada Interna

Objetivo - Pagamento de débitos do Tesouro Municipal e amortização de financiamentos diversos.

08.03. Subsídios de Encargos Financeiros aos Produtores Rurais

Objetivo - Subsidiar 25% dos juros de 12% incidentes nas operações de financiamento do programa emergencial de crédito a pequenos produtores do Governo do Estado.

08.04. Concessão de empréstimos a produtores rurais

Objetivo - Conceder empréstimos financeiros a produtores rurais do Município.

**09 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL**

09.01. Construção do Centro Administrativo Municipal

Objetivo - Instalar adequadamente os vários setores da Administração, dando-lhes melhores condições de trabalho.





09.02. Ampliação e reforma do atual prédio da Administração

Objetivo - Adequar as instalações do prédio hoje existente dando-lhe melhores condições de trabalho.

09.03. Elaboração do Plano Diretor

Objetivo - Disciplinar o uso e ocupação do solo urbano e ordenar o plano no desenvolvimento das funções sociais da cidade.

#### 14 - PRODUÇÃO VEGETAL

14.01. Incentivo à produção de hortifrutigranjeiros

Objetivo - Incentivar a fruticultura, integradas às demais atividades das pequenas propriedades do Município, como forma de melhor utilização do solo e obtenção de rendimentos suplementares para as famílias do meio rural.

14.02. Incentivo à olericultura

Objetivo - Incentivar o cultivo de olerícolas (em ambiente modificado e hortas caseiras) como de diversificação da produção, visando o aumento da renda nas pequenas propriedades.

14.03. Conclusão do Horto Florestal

Objetivo - Produção de mudas de plantas frutíferas, nativas, ornamentais e hortaliças e realização de atividades educativas e sociais com crianças carentes do Município.

14.04. Manutenção do Programa Troca-Troca de Sementes

Objetivo - Facilitar a aquisição de sementes de boa qualidade aos produtores de baixa renda.

14.05. Saneamento básico rural

Objetivo - Melhorar as condições de água consumida pelas famílias, controlar vetores de doenças, higiene das residências e arredores.

14.06. Armazenamento e reciclagem de embalagem de agrotóxicos

Objetivo - Proteger o meio ambiente e reduzir contaminações.

14.07. Construção de açudes e micro-açudes

Objetivo - Irrigação de lavouras e criação de peixes.

14.08. Manutenção do Programa de Correção do Solo

Objetivo - Subsídio à aquisição de calcário para corrigir a acidez do solo, visando a aumentar a produção das áreas corrigidas.

14.09. Incentivo à produção e cultivo da Erva-mate

Objetivo - Favorecer a conservação do solo nas encostas, favorecer a diversificação de culturas, ampliar a renda familiar.



14.10. Construção de Barragens

Objetivo - Minimizar os problemas causados pela falta d'água, principalmente na cultura do arroz.

15 - PRODUÇÃO ANIMAL

15.01. Prevenção de Zoonoses

Objetivo - Combate às doenças transmissíveis ao homem, através da carne animal.

15.02. Construção de Abatedouros Municipal

Objetivo - Melhorar a qualidade da carne e derivados, ter um ambiente higiênico no abate, facilitar o controle de doenças e fiscalização.

16 - ABASTECIMENTO

16.01. Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Comercialização e Abastecimento de Produtos Hortigranjeiros - CICAH

Objetivo - Manter no complexo da CEASA/RS unidade Santa Maria, atividades atinentes ao comércio e desenvolvimento do setor hortigrangeiro da região abrangida pela referida unidade.

17 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

17.01. Desenvolvimento da Agricultura Ecológica Sustentável

Objetivo - Desenvolver o Projeto do PRODESUS e Consórcio 4ª Colônia.

18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

18.01. Aquisição de equipamentos para o Escritório da EMATER

Objetivo - Proporcionar melhores condições para o desenvolvimento dos projetos de agricultura e pecuária a que os mesmos se propõem.

18.02. Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura

Objetivo - Financiar produtores cadastrados, dando condições financeiras, para desenvolverem suas atividades.

22 - TELECOMUNICAÇÕES

22.01. Construção e ampliação de rede de telefonia rural

Objetivo - Dotar o interior do Município de telefonia em localidades e propriedades estrategicamente situadas, contribuindo para o desenvolvimento do meio rural e o combate ao êxodo rural.

22.02. Manutenção das repetidoras de TVs

Objetivo - Dotar o Município de retransmissoras de TV de boa qualidade.

30 - SEGURANÇA PÚBLICA

30.01. Auxílio aos Órgãos de Segurança





Objetivo - Contribuir para a construção de um prédio para a Polícia Civil, bem como, dar condições à Polícia Civil e à Brigada Militar de melhor realizarem os seus trabalhos através do fornecimento de quotas de combustível.

#### 41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 (ZERO) A 6 (SEIS) ANOS

41.01. Instalação de classes de Ensino Pré-Escolar em Escolas Municipais e Municipalizada

Objetivo - Estimular a expansão e implantação de classes de pré-escolar, onde houver clientela, oferecendo as condições necessárias ao bom funcionamento, para desenvolver hábitos e habilidades indispensáveis à primeira série, visando diminuir a evasão e incentivar o amor e gosto pela escola.

41.02. Construção de uma Creche

Objetivo - Dar condições de atendimento a crianças cujos pais trabalham fora de casa, visando também, desenvolver programas através da Linguagem Logo e Brinquedoteca, auxiliando no ensino-aprendizagem melhor preparando-os para o ingresso no Ensino Fundamental.

41.03. Aquisição de material e equipamento permanente para a Creche

Objetivo - Instalar, manter e aparelhar os serviços prestados.

#### 42 - ENSINO FUNDAMENTAL

42.01. Ampliação e recuperação de Escolas Municipais

Objetivo - Oferecer melhores condições físicas e ambientais através de reformas, reparos, pintura nos prédios escolares, bem como a construção de muros, propiciando maior segurança aos alunos e aumentando o número de vagas nas Escolas Municipais.

42.02. Aquisição de mobiliários e equipamentos para as Escolas Municipais e Municipalizadas

Objetivo - Melhorar as condições de trabalho nas Escolas Municipais e Municipalizadas.

42.03. Construção de uma Escola na Vila São Lucas

Objetivo - Construir uma Escola Municipal na Vila São Lucas, com a finalidade de melhor adaptar o aluno à escola, reduzir o índice de evasão e repetência; favorecer o acesso e permanência na escola, promovendo maior participação e organização da comunidade em assuntos educacionais.

42.04. Aquisição de material didático

Objetivo - Munir todas as escolas de material necessário ao bom desempenho de suas atividades.



42.05. Aquisição de aparelhos audio-visuais

Objetivo - Oferecer aos alunos da rede municipal um meio prático de ensino.

42.06. Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

Objetivo - Oferecer o transporte e a distribuição da merenda escolar aos alunos das redes de ensino estadual e municipal.

42.07. Curso para pessoal

Objetivo - Promover a melhoria do nível de educação básica no Município, oferecendo cursos de atualização e aperfeiçoamento aos professores das Escolas Municipais e Municipalizadas.

42.08. Aquisição de pracinhas

Objetivo - Proporcionar aos alunos das Escolas Municipais, locais para recreação e lazer.

42.09. Aquisição de veículos para transporte escolar

Objetivo - Ampliar o atendimento com transporte de alunos e professores da zona rural do Município.

42.10. Criação de um Centro de Informática

Objetivo - Proporcionar noções de informática aos alunos do Município.

42.11. Implementar a instalação de Bibliotecas Escolares

Objetivo - Instalar Bibliotecas nas Escolas Municipais e Municipalizadas.

42.12. Criação da Banda Municipal

Objetivo - Proporcionar aos alunos e pessoas da comunidade, meios para abrilhantar eventos cívico-culturais no município e região.

**46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO**

46.01. Construção de Quadras de Esportes

Objetivo - Oportunizar a prática da Educação Física sobre quadras de cimento e quadras de areia, permitindo que grupos organizados da comunidade tenham um local para exercitar práticas de lazer.

46.02. Construção de um Ginásio de Esportes

Objetivo - Oferecer um local específico para o desenvolvimento de atividades ligadas ao desporto, beneficiando a comunidade em geral.

46.03. Aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo

Objetivo - Dotar o Ginásio de Esportes, Estádio Municipal e Quadras de Esportes, com equipamentos e materiais próprios à prática a que se destinam.





46.04. Aquisição de prêmios para eventos

Objetivo - Dispor de troféus, taças, medalhas e outros para premiação de eventos promovidos pelo Município.

47 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

47.01. Compra de passagem a escolares

Objetivo - Proporcionar transporte a alunos do interior, onde a Prefeitura Municipal não mantém linha regular com veículos próprios.

47.02. Aquisição de uniformes escolares

Objetivo - Fornecer uniformes escolares completos a todos os alunos das Escolas Municipais e Municipalizadas.

48 - CULTURA

48.01. Aquisição e restauração do prédio da Casa Verde para instalação da Casa de Cultura

Objetivo - Adquirir e restaurar o prédio onde serão instalados o Museu Histórico, a Biblioteca Pública e o Arquivo Público Municipais.

48.02. Criação da Biblioteca Pública Municipal

Objetivo - Organizar a Biblioteca Pública Municipal, iniciando o acervo com livros e revistas para pesquisas e leitura.

48.03. Criação do Museu Municipal de Arquivo Público Municipal

Objetivo - Resgatar o patrimônio histórico e cultural do Município.

48.04. Restauração do Capitel

Objetivo - Restaurar o capitel situado na antiga estrada de Polêsine a Ribeirão.

48.05. Restauração da Casa de Pedra

Objetivo - Restaurar a Casa de Pedra, de Ribeirão, preservando o patrimônio histórico-cultural do Município.

48.06 - Encargos com os seguintes eventos:

1. Aniversário do Município
2. Semana do Município
3. Festa Regional do Arroz
4. Festival Internacional de Inverno
5. Semana da Pátria
6. Semana da Criança
7. Natal Som e Luz

Objetivo - Promover e divulgar os eventos; manter a exploração turística; proporcionar a todos os munícipes e visitantes momentos de lazer e assessorar financeiramente as programações dos eventos, no decorrer de cada ano.



48.07. Confecção de folhetaria e divulgação do Turismo

Objetivo - Divulgar os pontos turísticos do Município, através da distribuição de folders, cartazes, cartões postais, selos, adesivos, pastas, etc...

48.08. Compra de Símbolos Pátrios

Objetivo - Munir as escolas com Bandeiras, Brasões e demais símbolos pátrios para incentivar o patriotismo.

51 - ENERGIA ELÉTRICA

51.01. Expansão da rede de energia elétrica no interior

Objetivo - Melhorar as condições de vida no interior, proporcionando aos produtores rurais acesso a técnicas e práticas agrícolas mais avançadas e aumentando o conforto dos lares no interior.

57 - HABITAÇÃO

57.01. Construção de Casas Populares

Objetivo - Diminuir o déficit habitacional através do ingresso em projetos governamentais e com participação própria.

57.02. Melhoria de Casas Populares

Objetivo - Adquirir materiais de construção para distribuição à população carente que já tenha suas casas, proporcionando um melhor conforto e segurança à família dos mesmos.

58 - URBANISMO

58.01. Urbanização, arborização e ajardinamento de logradouros públicos

Objetivo - Ampliar a área urbanizada para construção de moradias para a população de baixa renda.

58.02. Construção e ampliação de praças

Objetivo - Oferecer à população melhores condições de lazer e recreação.

58.03. Construção de Pórticos

Objetivo - Destacar e embelezar os acessos de nossa cidade e Distrito.

60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

60.01. Ampliação e melhoria da rede de iluminação pública

Objetivo - Atingir maior número de residências, proporcionando maior segurança nos logradouros.

60.02. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes

Objetivo - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o setor de limpeza pública e iluminação pública.





60.03. Aquisição de veículo para manutenção da rede elétrica  
Objetivo - Dar condição ao eletricitista na manutenção da rede elétrica do Município.

60.04. Aquisição de equipamento e material permanente para a Usina de Reciclagem do Lixo Dona Francisca  
Objetivo - Manter em boas condições de funcionamento a Usina de Reciclagem do Lixo Dona Francisca.

## 62 - INDÚSTRIA

62.01. Promoção Industrial - Isenção de Tributos Fiscais - Aquisição de áreas de terras  
Objetivo - Atrair empresas (industriais) que venham a desenvolver atividades industriais no Município, absorvendo a mão-de-obra existente, proporcionando maior desenvolvimento da região.

62.02. Incentivo a criação de Agroindústria  
Objetivo - Dar incentivo aos produtores rurais para a instalação de agroindústrias para fabricação de diversos produtos coloniais.

## 75 - SAÚDE

75.01. Construção do Posto de Saúde no Distrito de Vale Vêneto  
Objetivo - Proporcionar melhor assistência médica, psicológica e odontológica no Distrito de Vale Vêneto.

75.02. Aquisição de Equipos Odontológicos  
Objetivo - Oferecer melhor atendimento odontológico à população das comunidades.

75.03. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para os Postos de Saúde  
Objetivo - Equipar os Postos de Saúde do Município com móveis, equipamentos e material de trabalho de modo a que possam desenvolver seu trabalho com competência e plenitude, tanto a nível ambulatorial como administrativo.

75.04. Promover campanhas de multivacinação específica em adultos e idosos  
Objetivo - Aplicar as vacinas específicas (gripe e hepatite B) nos adultos e idosos como forma de prevenir doenças.

75.05. Promover campanhas de multivacinação e planos de saúde  
Objetivo - Aplicar a vacina nas crianças e desenvolver na rede escolar do Município programas de orientação à criança e ao adolescente, prevenção da saúde e da higiene.



75.06. Aquisição de ambulância

Objetivo - Ampliar o serviço de transporte de enfermos e deficientes físicos e mentais para os hospitais da região.

75.07. Manter convênio com a BEMFAM

Objetivo - Treinar profissionais na área da Saúde e Educação, com a finalidade de promover um trabalho preventivo junto à comunidade e escolas.

75.08. Encargos com a Semana da Saúde

Objetivo - Educação em saúde física e mental através de palestras, execução e distribuição de panfletos, profissionais da área.

75.09. Implantar o Programa de Agentes Comunitários

Objetivo - Realização de visitas domiciliares para diagnósticos da saúde da população e encaminhamentos de problemas.

75.10. Manter Convênio com o Consórcio Intermunicipal da Saúde

Objetivo - Dar condições ao Município de contratar os serviços profissionais especializados que o município não possui.

75.11. Firmar consórcio com as Prefeituras da Região para a implantação de uma Central de Manipulação de Medicamentos

Objetivo - Fabricação de medicamentos básicos.

76 - SANEAMENTO

76.01. Abastecimento de água - Execução de Adutoras de água para áreas industriais, Vila de Vale Vêneto, São João do Polêsine, Vila São Lucas, Ribeirão e Vila Ceolin

Objetivo - Complementar a infra-estrutura das áreas industriais e do Município em geral.

76.02. Sistema de esgoto - Extensão de rede de esgoto no perímetro urbano da cidade e do interior, abrangendo as ruas que receberão pavimentação e ainda não contam com essa infra-estrutura

Objetivo - Dotar as ruas do perímetro urbano que ainda não dispõem dessa infra-estrutura.

76.03. Saneamento geral - Canalizar e drenar sangas e esgotos pluviais

Objetivo - Realizar o saneamento da zona urbana e vilas do interior, melhorando as condições de vida da comunidade.

76.04. Ampliação de calçamentos e pavimentação de logradouros

Objetivo - Dar melhores condições de trafegabilidade a veículos e transeuntes.



